

LEI Nº 4.094, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial nº 6.242 de 4/01/2023.

Dispõe sobre a denominação do Hospital de Referência de Dianópolis, no município de Dianópolis -TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Hospital de Referência de Dianópolis, passa a denominar-se Hospital de Referência “Dr. JAIMINHO”, no município de Dianópolis - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de janeiro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado